

## EDITAL Nº 18/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.006181/2021-63

DOCUMENTO SEI Nº 1320627

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO**, por meio da Diretoria de Ensino, considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO e a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, TORNA PÚBLICO o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Monitoria Virtual, no âmbito do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando o momento de excepcionalidade gerado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, emerge a demanda por ações educativas que visem a minimizar as problemáticas que estão surgindo com a realização de atividades de ensino em meio não presencial, utilizando metodologias de Educação a Distância (EaD) e tecnologias da informação e comunicação. Nesse sentido, lançamos o **Edital de Monitoria Virtual**, no âmbito do IFRO-*Campus* Ji-Paraná.

1.2 A monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos professores de disciplinas que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho. E tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo.

1.3 O Edital de Monitoria Virtual se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

1.4 A realização das atividades de monitoria se darão de forma virtual, mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação.

1.5 Os monitores virtuais desenvolverão atividades educativas extracurriculares que tenham por objetivo promover o aprofundamento e/ou melhoramento do processo de ensino e de aprendizagem e a ampliação das possibilidades de permanência e êxito dos estudantes de cursos técnicos de nível médio, subsequentes ao ensino médio e de graduação, do IFRO- *Campus* Ji-Paraná.

1.6 O Edital de Monitoria Virtual está alinhado ao PDI IFRO 2018-2022, no objetivo estratégico nº 40 e encontra-se devidamente registrado no PAT 2021 da Diretoria de Ensino, Ação 47038.

### 2 DOS OBJETIVOS

#### 2.1 OBJETIVO GERAL

2.1.1. Promover a efetivação da Permanência e Êxito do estudante, por meio do desenvolvimento das ações do Edital de Monitoria Virtual, no âmbito do IFRO-*Campus* Ji-Paraná, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes ao Ensino Médio e das Graduações, por meio da utilização de diferentes recursos tecnológicos de forma a elevar o desempenho acadêmico dos alunos.

#### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Garantir apoio excepcional nos processos de aprendizagem, seja pela natureza das atividades, seja pela necessidade dos educando;

2.2.2. Oportunizar aos estudantes, com reconhecida potencialidade para estes fins, desenvolver competências e habilidades de ensino, tutoria e aplicação de planos e projetos de aprendizagem;

2.2.3. Maximizar as condições de atendimento aos estudantes que requerem apoio excepcional;

2.2.4. Oportunizar a aplicação de recursos que incentivem a atividade colaborativa, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;

2.2.5. Promover o envolvimento e a cooperação de professores, favorecendo a integração entre o *Campus*, a comunidade escolar e a sociedade;

2.2.6. Estimular a permanência dos alunos na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;

2.2.7. Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;

2.2.8. Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;

2.2.9. Elevar o índice geral de aproveitamento das disciplinas envolvidas na Monitoria, no ano letivo de 2021.

### 3 DO OBJETO

3.1 O presente Edital objetiva selecionar 14 (quatorze) alunos para desenvolver Atividades de Monitoria Virtual que atendam os critérios estabelecidos neste edital, com um Monitor Virtual vinculado a cada Plano de Atividades, bem como o seu respectivo orientador.

### 4 DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 O presente Edital prevê um investimento total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) a ser custeado pelo valor disponível na LOA destinada ao Ensino do IFRO-*Campus* Ji-Paraná, atendendo um total

de 14 (quatorze) auxílios para o edital, divididos em duas modalidades de bolsas, conforme itens abaixo:

a) **Modalidade 1:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) reais para pagamento de bolsas ao estudante bolsista (em 2 parcelas com valor mensal de R\$ 200,00 por estudante), entre os meses de agosto a dezembro de 2021, conforme execução do módulo da disciplina, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aluno bolsista, a ser custeado com recursos do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*.

b) **Modalidade 2:** R\$ 6.000,00 (seis mil) reais para pagamento de bolsas ao estudante bolsista (em 5 parcelas com valor mensal de R\$ 200,00 por estudante), entre os meses de agosto a dezembro de 2021, conforme execução dos módulos da disciplina, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) por aluno bolsista, a ser custeado com recursos do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*.

4.2 A quantidade máxima de auxílios a serem ofertados dependerá da análise da Diretoria de Ensino (DE) e da disponibilidade orçamentária.

4.3 Os auxílios estudantis a título de bolsa, serão ofertados com recurso proveniente do Ensino, disponibilizado na LOA do *campus*, à conta da Ação Orçamentária 2994 e Natureza da Despesa 339018.

4.4 Caso haja interesse, do professor e do aluno, poderão haver monitorias voluntárias e estes alunos não receberão auxílio financeiro.

4.4.1 As monitorias voluntárias serão autorizadas, após análise, pela Comissão Responsável pelo Edital.

## 5 DA VIGÊNCIA

5.1 O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 14 (quatorze) auxílios e terá vigência durante o ano letivo de 2021, a partir do mês de agosto, mediante a entrega do Plano de Monitoria Virtual à Comissão Responsável pelo Edital e término até ao final do mês de dezembro de 2021.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São responsabilidades e atribuições do estudante monitor:

a) planejar, com o professor orientador, suas atividades de Monitoria Virtual, por meio do instrumento apresentado no anexo III e a ser enviado no SUAP;

b) acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;

c) manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da Monitoria Virtual;

d) elaborar, com orientação do professor, relatórios parciais e mensais de atividades no SUAP, clicando na aba "Equipe", depois em "Relatórios do Aluno" e preencher todos os campos no campo "Relatório das Atividades Desenvolvidas";

e) preencher e enviar a ficha de frequência mensalmente, conforme Anexo IV, clicando na aba "Equipe", depois em "Relatórios do Aluno" e inseri-la em formato de imagem;

f) elaborar, com orientação do professor, o relatório final da Monitoria Virtual, avaliando as atividades desenvolvidas, clicando na aba "Equipe" e depois em "Relatórios do Aluno";

g) fazer sua autoavaliação, conforme modelo presente no anexo VI, e incluir as respostas da Autoavaliação no Relatório Final no SUAP, no item "Resultados Alcançados";

h) assinar e cumprir termo de compromisso disposto no anexo I e, em caso de desistência, justificar-se perante o professor orientador, por escrito;

i) aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, conforme este Edital;

6.2 O relatório final de Monitoria Virtual será desenvolvido pelo estudante monitor em até 15 dias após o encerramento, prorrogáveis por mais 15, conforme as orientações do professor responsável e as normas de produção textual e metodologia científica, contendo:

a) relatório das atividades desenvolvidas (incluir informações como: turma atendida, número de alunos, disciplina atendida, período, apresentação dos indicadores de atendimento, discussão sobre as dificuldades encontradas e indicação das soluções aplicadas, envolvendo as estratégias, atividades e instrumentos, entre outros);

b) contribuições da monitoria virtual para a formação do bolsista;

c) resultados alcançados (incluir os apontamentos necessários para melhorar os resultados das Atividades de Monitoria).

6.3 A não entrega do relatório final no prazo estabelecido pelo *campus* implica em inadimplência e pode restringir os benefícios de Monitoria aos inadimplentes e a participação dos mesmos orientadores, em outras edições de seletivas.

6.3.1 A última parcela da bolsa-monitoria, quando houver, será paga somente após a entrega do relatório final.

## 7 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 Compete ao professor orientador de Monitoria:

a) participar do processo de seleção de monitores;

b) elaborar, em parceria com o estudante monitor, o plano de Atividades Monitoria (Anexo IV) e submetê-lo à apreciação da Comissão Responsável ou Diretoria de Ensino pelo Edital ;

c) submeter a proposta de Monitoria Virtual via SUAP, em conformidade com os objetivos e critérios deste edital;

d) firmar termo de aceite, compromisso e responsabilidade do professor orientador, comprometendo-se a orientar o estudante no desenvolvimento das Atividades de Monitoria Virtual, acompanhando e zelando pelo desenvolvimento das metas e atividades em sua integridade, conforme Anexo II;

e) registrar a execução das atividades realizadas no SUAP durante o desenvolvimento do plano de atividades;

f) realizar a avaliação parcial, a cada mês de duração das atividades, do estudante bolsista, no SUAP, clicando

na aba "Equipe" e depois em "Avaliações do Aluno";

g) orientar o monitor para o desenvolvimento das atividades;

h) auxiliar na elaboração e avaliar o Relatório Final do Estudante bolsista;

i) realizar, ao término da monitoria, para fins de certificação, a avaliação final do desempenho do monitor no SUAP, clicando na aba "Equipe" e depois na aba "Avaliações do Aluno". E no campo "Considerações Finais do Orientador", incluir a resposta da seguinte pergunta "Como o Edital de Monitoria Virtual contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social do a aluno participante?" e outras observações que achar pertinente;

j) acompanhar e controlar a frequência dos monitores, ao final de cada mês, conforme o modelo disposto no anexo IV;

k) fazer a troca de aluno bolsista, com a devida justificativa, caso necessário;

l) solicitar o cancelamento da bolsa do aluno bolsista à Diretoria de Ensino do *campus*, e esta ao setor de gerenciamento financeiro da bolsa no *campus*, quando o mesmo não cumprir as metas e atividades proposto no projeto e/ou apresentar desempenho insatisfatório;

m) desenvolver outras ações próprias do desenvolvimento do Edital de Monitoria Virtual, correlatas à sua condição de orientador;

n) ter currículo Lattes atualizado.

7.2 Os tempos dedicados à Monitoria serão definidos conforme o Regulamento da distribuição da carga horária docente, do IFRO.

## 8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão analisadas as inscrições submetidas através do SUAP, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.2. A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador e aluno, na página inicial do SUAP, no endereço <https://suap.ifro.edu.br/>, clicando nas abas "Ensino", "Projetos" e "Submeter Projetos", com o preenchimento dos itens abaixo:

a) **Dados Gerais:** Título do Projeto (*escrever: Monitoria Virtual da disciplina de [nome da disciplina a que está se candidatando à monitoria]*); Carga Horária do Coordenador : 2 horas;

b) **Dados do Projeto:** Data de início e término da Execução (*neste item, deverá descrever a data de início da monitoria e a data final da monitoria*); Carga Horária total para desenvolvimento do projeto (*para a Modalidade 1, a carga horária será de 96 horas e para a Modalidade 2, a carga horária será de 240 horas*); seleção das atividades educativas (*a seleção deve ser marcada no " item C -Assessoramento e/ou acompanhamento ao discente na elaboração de suas atividades/tarefas"*); seleção opcional se projeto interdisciplinar (inserção de disciplinas); seleção do curso de execução do projeto; seleção opcional se tem relação com pesquisa e extensão; seleção opcional se tem parceiro externo;

c) **Descrição do Projeto:** Resumo; Introdução; Justificativa e relevância; Objetivo Geral; Metodologia da execução do projeto; Acompanhamento e Avaliação do Projeto durante a execução; Resultados Esperados e disseminação dos resultados; Referências; Outros (Campo extra e opcional para registro de algo que o coordenador julgue necessário para análise do mérito e não pode ser completado nos itens). **Observação:** *Após preencher o campo "Resumo" com um breve resumo da proposta, nos outros campos deste item "Descrição do Projeto", o professor orientador deve escrever o seguinte: "Informações contidas no Anexo IV do edital";*

d) **Equipe:** (incluir indispensavelmente o estudante bolsista); a inclusão de estudante voluntário é opcional;

e) **Metas/atividades:** Descrição das metas (objetivos específicos) e detalhamento das ações de cada um desses objetivos específicos. **Observação:** *As metas serão registradas no SUAP no ato da inscrição do aluno monitor em conformidade com o que foi proposto no Plano de Atividades de Monitoria (Anexo IV).*

8.3 A inscrição do aluno deve ser assinada por ele no SUAP.

8.4 O professor orientador deverá preencher o termo de compromisso, aceite e responsabilidade no SUAP, na mesma página de inscrição do aluno.

8.5 A inscrição do aluno será acompanhada dos seguintes anexos editáveis a serem preenchidos no ato da inscrição:

- Anexo I - Termo de Compromisso do Estudante Bolsista e Declaração (deve ser assinado pelo aluno e pelo responsável, caso o aluno seja menor de 18 anos).
- Anexo II - Termo de Aceite, Compromisso e Responsabilidade do Professor Orientador .
- Anexo III - Ficha de Inscrição do Candidato à Monitoria Virtual, que incluirá: a) Dados Pessoais do aluno: nome completo, RG, CPF, endereço, nome do pai, nome da mãe, série, curso, dados bancários; b) Dados da inscrição: nome da disciplina de monitoria, número do módulo da disciplina, nome do professor orientador, modalidade de monitoria (1 ou 2); e c) Cópia do histórico escolar, cópia dos dados bancários e cópia do RG e CPF (anexar ao processo em formato de imagem).
- Anexo IV- Plano de Atividades de Monitoria por Componente Curricular e turma.

**Parágrafo Único:** Após o preenchimento e assinatura dos anexos editáveis, a Diretoria de Ensino deve assinar o Termo de Anuência e após esta assinatura, o projeto estará disponível para a submissão.

8.6. O passo a passo para submissão de projetos de ensino está disponível na Wiki/IFRO, no endereço: <<https://wiki.ifro.edu.br/wiki/modulo/1/informacao/548>>.

8.7. O professor orientador constitui-se proponente da submissão.

8.8 A documentação solicitada (inserida por arquivo de imagem) no Anexo III pelos proponentes ( professor orientador e aluno monitor) serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de não homologação ou aprovação aquele que não apresentar a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

8.9. No ato do envio do termo de compromisso o aluno deverá apresentar Autodeclaração de que não participa de projetos, conforme Anexo I, que requeriram o cumprimento de carga horária.

8.10. Em caso de inscrição mais de uma vez, será considerada a última versão submetida.

8.11. A Diretoria de Ensino - DE não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos do sistema SUAP.

## 9 DAS VAGAS

9.1 Das vagas com bolsas, seguem quadros abaixo:

**Quadro - Modalidade 1 ( duração: 2 meses)**

	Professor Orientador	Disciplina	Curso(s) atendido(s)	Quantidade de Monitores	Carga Horária Atuação	Turno de Atuação	Requisitos para Inscrição	Requisitos para Classificação
01	Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Química Analítica Qualitativa	Licenciatura em química	1	12 HORAS	Tarde e Noite	Discente do curso em Licenciatura em Química	Ter cursado com aprovação a disciplina de <b>Química Analítica Qualitativa</b> no curso Licenciatura em Química com aproveitamento superior a 80 pontos
02	Érica Patrícia Navarro	Fundamentos da Matemática II	Licenciatura em Química	1	12 horas	Tarde e Noite	Discente do curso em Licenciatura em Química	Ter cursado com aprovação a disciplina de <b>Fundamentos da Matemática II</b> no curso Licenciatura em Química com aproveitamento superior a 80 pontos
03	Adalberto Alves da Silva	Química Inorgânica II	Licenciatura em Química	1	12 horas	Tarde e Noite	Discente do curso em Licenciatura em Química	Ter cursado com aprovação a disciplina de <b>Química Inorgânica II</b> no curso Licenciatura em Química com aproveitamento superior a 80 pontos
04	Davi Gaede	Banco de Dados	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	12 horas	Tarde e Noite	Discente do curso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ter cursado com aprovação a disciplina de <b>Bancos de Dados</b> no curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas com aproveitamento superior a 80 pontos.
05	Jefferson Antônio dos Santos	Programação Orientada a Objetos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	12 horas	Tarde e Noite	Discente do curso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ter cursado a disciplina de <b>Algoritmos</b> com aproveitamento superior a 80 pontos
06	Érica Patrícia Navarro	Matemática	Técnico em Florestas	1	12 horas	Manhã e Tarde	Discente do curso em Técnico em Florestas	Ter cursado com aprovação a disciplina de <b>Matemática</b> no 1º ano do curso Técnico em Química com aproveitamento superior a 70 pontos.
07	Geovânia de Souza Andrade Maciel ok	Português	Técnico em Química	1	12 horas	Manhã e Tarde	Discente do curso em Técnico em Química	Alunos do 3º ano com aprovações na disciplina de <b>Língua Portuguesa</b>
08	Carlos Alberto Bosque	Artes	Técnico em Informática	1	12 horas	Manhã e Tarde	Discente do curso em Técnico em Informática	Alunos do 2º ou 3º anos com aprovações na disciplina de <b>Artes</b>

**Quadro 2 - Modalidade 2 (duração: 5 Meses)**

	Professor	Disciplina	Curso(s) Atendido(s)	Quantidade de Monitores	Carga Horária Atuação	Turno de Atuação	Requisitos para Inscrição	Requisitos para Classificação
01	Clayton Ferraz de Andrade	Lógica e Programação	Técnico em Informática	1	12 HORAS	Manhã e Tarde	Discente do curso em Técnico em Informática	Alunos a partir do 2º ano com aprovação nas <b>Disciplinas Técnicas</b> (maior nota dentre os candidatos).
02	Giovanni Vieira	Experimentação Florestas	Engenharia florestal	1	12 HORAS	Manhã e Tarde	Discente do curso de Engenharia Florestal	Ter cursado a disciplina de <b>Experimentação Florestal</b> com aprovação (maior nota dentre os candidatos).
03	Viviane Maio Correa	Disciplinas do segundo semestre de 2021	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (EAD)	1	12 HORAS	Tarde e Noite	Discente do curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Não possuir reprovação nas disciplinas cursadas; ter aproveitamento médio nas disciplinas igual ou superior a 70 pontos e, possuir participação e assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
04	Gilmar Vieira Gomes	Disciplinas do segundo semestre de 2021	Tecnólogo em Gestão Comercial (EAD)	1	12 HORAS	Tarde e Noite	Discente do curso tecnólogo em gestão comercial	Não possuir reprovação nas disciplinas cursadas; ter aproveitamento médio nas disciplinas igual ou superior a 70 pontos e, possuir participação e assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
05	Fernando Ferreira Pinheiro	Disciplinas do segundo semestre de 2021	Tecnólogo em Gestão Pública (EAD)	1	12 HORAS	Tarde e Noite	Discente do curso tecnólogo em gestão pública	Não possuir reprovação nas disciplinas cursadas; ter aproveitamento médio nas disciplinas igual ou superior a 70 pontos e, possuir participação e assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
06	Marco Venício Pereira Zanotelli de Athayde	Inglês	Técnico em Florestas ou Técnico em Informática ou Técnico em Química	1	12 HORAS	Manhã e Tarde	Discente do curso técnico em florestas ou informática ou química	Ter cursado com aprovação a disciplina de <b>Inglês</b> no 1º ano do curso Técnico em Informática, Química ou Florestas, com aproveitamento superior a 80 pontos.

9.2 Das vagas de monitoria voluntária (sem recebimento de bolsa), poderão haver candidaturas à monitor voluntário, das disciplinas não citadas no quadro acima, caso haja interesse do professor orientador e do aluno.

9.3 Os monitores voluntários seguirão as mesmas regras da monitoria com bolsa previstas neste edital.

9.4 As inscrições para monitores voluntários serão analisadas pela Diretoria de Ensino, DAPE e Coordenações de Curso.

9.5 A carga horária do monitor, bolsista ou voluntário, será de **12 horas semanais**, divididas da seguinte forma:

- 04:00 - Planejamento didático
- 04:00 - Monitoria no Turno/Dia 1
- 04:00 - Monitoria no Turno/Dia 2

## **10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE**

10.1. O critério de seleção para o estudante bolsista ou voluntário será a maior nota na Disciplina para a qual ele se candidatou.

10.2. Em caso de empate na classificação/pontuação geral, ficará com a vaga o estudante que tiver a maior nota no componente curricular onde ocorrerá a Monitoria e, persistindo o empate, o mais velho.

10.3. Serão beneficiados a vaga pelo Edital de Monitoria Virtual os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculados em curso do *campus*, com desempenho acadêmico comprovadamente satisfatório no componente que irá monitorar;
- b) ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento;
- c) possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da Monitoria, previstas na programação de atendimento;
- d) não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.

## **11. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA**

11.1. Os requisitos para investidura são:

- a) estar regularmente matriculado em cursos Técnico Integrado, Técnico Subsequente ou de Graduação oferecidos pelo IFRO – *Campus* Ji-Paraná;
- b) ser selecionado e aprovado no processo de seleção.
- c) ter disponibilidade para horários para exercer as atividades de monitoria de acordo com o presente edital.
- d) não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos
- e) os alunos deverão preencher no SUAP a lista diária de controle de presença (Anexo V), indicando o horário de início e término da atividade.

## **12. INFORMAÇÕES GERAIS**

12.1. Durante a realização da monitoria, o aluno bolsista deverá preencher mensalmente o registro de frequência com a anuência do professor orientador, conforme anexo editável e enviar via SUAP, conforme instruções da alínea "E", do item 6.1, deste edital (preenchido pelo aluno):

- Anexo V : Controle de frequência mensal do monitor.

12.2. Após a finalização da monitoria, o aluno bolsista e o professor orientador devem preencher e enviar os seguintes campos no SUAP:

- Relatório Final do Aluno e Autoavaliação, conforme instruções na alínea "D", do item 6.1, deste edital (preenchido pelo aluno).
- Avaliação do Aluno (preenchido pelo professor).

12.3. Não poderão concorrer neste processo seletivo alunos que recebam quaisquer tipos de bolsas: Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Inovação que requeiram o cumprimento de carga horária, incluindo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC ou bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.

## **13. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA**

13.1. Não incorrer em transgressões registradas na CAED, consideradas como “Faltas Médias e Graves” após análise e parecer da equipe multiprofissional;

13.2. Apresentar bom rendimento no processo educativo;

13.3. Em caso de rendimento abaixo da média, a manutenção do auxílio deverá ser analisada pela Diretoria de Ensino.

13.4. Persistindo a situação de baixo rendimento (verificado negligência do aluno e/ou família) o mesmo poderá ser desligado do edital;

13.5. Não efetuar trancamento da matrícula ou abandonar o curso;

13.6. Não transferir-se de *campus* ou para outra Instituição de Ensino;

13.7. Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso;

13.8. Não usar de má-fé nas informações prestadas;

13.9. Em caso de comprovação dos itens 13.1 e 13.8, além da perda do direito ao benefício, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis.

13.10. O estudante poderá desistir de sua participação nas atividades de monitoria virtual, a qualquer prazo, mediante solicitação formal, por escrito, à Diretoria de Ensino.

13.11. O estudante que for desligado das atividades da monitoria virtual pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos, terá prazo até 03 (três) dias úteis para recorrer da decisão.

13.12. O desligamento das atividades da monitoria virtual, por solicitação do estudante, será efetivado por meio da declaração de desligamento, assinada pelo próprio estudante e, em caso de estudantes menores de 18 anos, pelos pais ou responsável legal, conforme (ANEXO VII) e deverá ser enviado ao e-mail <de.jipa@ifro.edu.br>.

#### 14. CADASTRO DE RESERVA

14.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o recebimento de auxílios, conforme item 4.1 do presente Edital, de maneira que os alunos classificados, mas não contemplados dentro das vagas estabelecidas, ficarão em cadastro reserva, obedecendo-se a ordem classificatória, durante o período de vigência deste Edital.

#### 15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO

15.1. Para receber o benefício (auxílio financeiro) o estudante deverá efetuar a abertura de uma conta corrente em nome do aluno, habilitada para recebimento de Ordens Bancárias oriundas do Banco do Brasil, para depósito e entregar comprovante de abertura da conta contendo número da conta, número da agência, cópia do CPF no ato da inscrição.

15.1.1 Erros nos dados bancários ou eventuais bloqueios na conta informada não permitem a realização do pagamento, enquanto não houver a regularização por parte do beneficiário.

15.2. Caso o aluno não tenha uma conta bancária e seja aprovado, deverá providenciar em até 5 dias úteis após a publicação do resultado final e entregar na Diretoria de Ensino (DE).

15.3. Para receber o benefício, o professor orientador e o aluno deverão assinar termo de compromisso (anexo I e II), no SUAP.

#### 16. RECURSOS

16.1. O estudante poderá entrar com recurso, relativo ao resultado do ingresso ou desligamento do Edital de Monitoria Virtual, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

a) O recurso será interposto exclusivamente pelo candidato inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos, em requerimento próprio, a ser enviado via SUAP, clicando em: "Ensino", "Projetos" e "Interposição de Recursos", acompanhado das justificativas.

b) O requerimento deverá ser enviado via SUAP, conforme cronograma no item 1.

c) Será assegurado o julgamento do recurso, conforme cronograma no item 17.

d) Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua inclusão no processo.

e) Todas as alterações acatadas no recurso serão divulgadas no site do IFRO no endereço <<https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino>>.

#### 17. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

17.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma.

Cronograma			
Etapa	Atividade	Responsável	Período
Inscrições	Publicação do Edital	CGAB-JIPA	23/07/2021
	Inscrição	Interessado	De 27/07 a 05/08/2021 (até às 23h59)
Pré-Seleção das Inscrições	Pré-Seleção das Inscrições	Comissão	06/08/2021 a 09/08/2021( até às 12h)
	Resultado Preliminar da Pré-Seleção	Comissão	09/08/2021 ( até às 18h)
	Recurso da Pré-Seleção	Comissão	10/08/2021 a 11/08/2021
	Homologação da Pré-Seleção	Comissão	12/08/2021 (até as 18h)
Seleção dos Candidatos	Análise dos Documentos	Comissão	De 13/08/2021 a 17/08/2021
	Resultado preliminar da análise	Comissão	18/08/2021 (até às 18h)
	Recursos contra etapa de Seleção dos candidatos	Interessado	De 18/08/2021 até 19/08/2021 (até às 23h59)
	Homologação do Resultado final da Seleção dos Candidatos	Comissão	20/08/2021 (até às 18h)
Execução do Projeto	Execução das Atividades	Coordenador e estudante selecionado	A partir de 23/08/2021
	Entrega do Relatório Final	Coordenador e estudante selecionado	até 15 dias após a finalização do plano de atividades

#### 18. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. O resultado da seleção será divulgado no Site do IFRO, no endereço <<https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino>>, conforme data descrita no item 17.

18.2. Para os alunos menores de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Designada pela Direção Geral com recurso para segunda instância a ser submetido ao Conselho Escolar.

19.2. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e divulgadas no Site do IFRO no endereço <<https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino>> .

19.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária – financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

19.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio Bolsa Monitoria;

19.5. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320627** e o código CRC **59DF9D82**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 18/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2021

### ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA E DECLARAÇÃO (ANEXO EDITÁVEL NO SUAP)

Eu, \_\_\_\_\_, titular do CPF \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_, comprometo-me a cumprir as normas que regem o Edital de Monitoria Virtual do IFRO - *Campus* Ji-Paraná, como monitor na disciplina \_\_\_\_\_, sob a orientação do professor \_\_\_\_\_. Declaro-me ciente de que a participação no Edital de Monitoria Virtual do IFRO- *Campus* Ji-Paraná não estabelece nenhum vínculo empregatício entre mim e o *campus*, e de que terei de prestar \_\_\_\_\_ horas semanais de atividades, conforme as atribuições dispostas no Regulamento da Monitoria do IFRO (Resolução Nº 056/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014), as condições expressas em edital de seleção e as instruções do professor orientador.

Ainda, DECLARO a quem possa interessar, que não recebo bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

E por ser expressão da verdade firmo a presente.

Ji Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e Assinatura do Responsável Legal  
( Quando o estudante tiver idade inferior a 18 anos)

OBSERVAÇÃO: CASO O ALUNO TENHA IDADE MENOR QUE 18 ANOS, DEVERÁ FAZER ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE FORMA IMPRESSA PARA O RESPONSÁVEL ASSINAR E INSERIR EM FORMATO DE IMAGEM NO SUAP NO CAMPO DO ANEXO I).

### ANEXO II TERMO DE ACEITE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR (ANEXO EDITÁVEL NO SUAP)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, lotado no *Campus* Ji Paraná; ACEITO orientar o estudante \_\_\_\_\_ no Edital de Monitoria Virtual do *Campus* Ji-Paraná, conforme as informações dispostas neste Termo.

Ainda, TENHO CIÊNCIA E ESTOU DE ACORDO COM as obrigações abaixo enquanto PROFESSOR ORIENTADOR:

1. Ser docente efetivo, temporário ou substituto do IFRO, e ter currículo *Lattes* atualizado;
2. Ao final do período, o professor orientador deverá encaminhar o Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como a atividade de Monitoria Virtual contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes;
3. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no desenvolvimento das monitorias virtuais, responsabilizando-se por informar à Diretoria de Ensino (DE) quando o aluno desistir, trancar matrícula, graduar-se, adquirir vínculo empregatício, ou receber outra bolsa do IFRO ou de outras instituições, ou não cumprir a carga horária relacionada à monitoria, ou qualquer outro evento que justifique a exclusão do aluno como bolsista ou voluntário do programa de monitoria;
4. O professor orientador deve comunicar à Diretoria de Ensino (DE) caso se desligue do IFRO e, neste caso, seu plano de monitoria virtual deverá ser encaminhado para um servidor que irá lhe substituir com vistas providências de viabilizar a continuidade da monitoria.

Ji-Paraná, \_\_\_ de \_\_\_ de 2021.

Assinatura do Professor Orientador

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA VIRTUAL**

<b>DADOS PESSOAIS DO ALUNO BOLSISTA</b>	
Nome:	
RG/UF	
CPF	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe	
Curso:	Série: Turma:
<b>DADOS DA INSCRIÇÃO</b>	
Disciplina a que se candidata para monitoria:	
Número do módulo da disciplina:	
Nome do professor Orientador:	
Modalidade da monitoria ( ) 1 ou 2( )	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
Inserir Imagens	
Imagem do RG	Imagem do CPF
Imagem do comprovante bancário	Imagem do histórico escolar

**ANEXO IV  
(ANEXO EDITÁVEL NO SUAP)**

**PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA POR COMPONENTE CURRICULAR E TURMA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
NOME:		CURSO DO MONITOR:
TURMA DO ESTUDANTE MONITOR:	TURNO:	PERÍODO DO CURSO:
CURSO EM QUE FARÁ ATENDIMENTO:		
COMPONENTE CURRICULAR PARA A MONITORIA:		

TURMA A SER ATENDIDA:	TURNO:	PERÍODO DO CURSO:
-----------------------	--------	-------------------

ORIENTADOR:
-------------

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA:
-------------------------------------

<b>ATIVIDADES</b>
-------------------

<b>JUSTIFICATIVA:</b>
-----------------------

<b>OBJETIVO (S)</b> <i>[uma descrição qualitativa daquilo que deseja atingir]</i>	
---	--

<b>META(S)</b> <i>[descreve como irá medir o progresso rumo ao atingimento do objetivo]</i>	Meta 1: Meta2: Meta 3:
---	------------------------------

Nº DA META	ATIVIDADES	DATA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

<b>METODOLOGIA</b>
--------------------

<b>RECURSOS</b>
-----------------

**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A EXECUÇÃO****RESULTADOS ESPERADOS:****REFERÊNCIAS:**

DE MONITORIA

ESTE PLANO DEVERÁ SER REMETIDO À DIRETORIA DE ENSINO OU, QUANDO HOUVER, À COMISSÃO

..... 2021.

JIPARANÁ, ..... DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE MONITOR\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ORIENTADOR

Observação: No SUAP, a assinatura do aluno pode ser em formato de imagem ou o plano todo pode ser submetido em formato de imagem.

**ANEXO V  
CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO MONITOR  
(ANEXO EDITÁVEL NO SUAP)****IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CURSO DO MONITOR</b>	
TURMA DO ESTUDANTE MONITOR	TURNO:	PERÍODO DO CURSO:
CURSO EM ATENDIMENTO:		
COMPONENTE CURRICULAR PARA A MONITORIA:		
TURMA EM ATENDIMENTO:	TURNO:	PERÍODO DO CURSO:
ORIENTADOR :		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA:		

**CONTROLE DA FREQUÊNCIA**

<b>DIAMÊS/ ANO</b>	<b>HORÁRIO ENTRADA</b>	<b>HORÁRIO SAÍDA</b>
1		
2		

3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

**OBSERVAÇÕES:**

ESTA FICHA DE CONTROLE DEVE SER REMETIDA À DIRETORIA DE ENSINO OU, QUANDO HOUVER, À COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORIA.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO BOLSISTA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

**ANEXO VI  
AUTOAVALIAÇÃO DO MONITOR**

<b>FATORES DE AUTOAVALIAÇÃO</b>		
Como você se avalia nestes quesitos?	Responda "Não", "Parcialmente", "Plenamente" ou "Acima do Esperado"	Conceito (0 a 100)
1 Cumpri a carga horária total prevista ?		
2 Respeitei os horários de chegada e saída?		
3 Apliquei o plano elaborado com o orientador?		
4 Interagi com os estudantes que apoiei na Monitoria?		
5 Apresentei os relatórios solicitados?		
6 Auxiliei devidamente os colegas atendidos na Monitoria?		
7 Fiz estudos antes de desenvolver e corrigir meus		

7 Fiz estudos antes de desenvolver e aplicar meus planos de trabalho?		
8 Identifiquei problemas e apresentei ao orientador?		
9 Apresentei propostas de solução para os problemas encontrados?		
10 Aprendi com o trabalho desenvolvido?		
Total de Pontos		
(Total de Pontos dividido por 10)		Média

<b>Observações/Sugestões</b>

ORIENTAÇÕES: As respostas destas perguntas, o total de pontos e a média devem ser inseridos ao relatório final do estudante, no SUAP.

Ji-Paraná, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO**

<b>NOME DO ALUNO</b>		
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:	SÉRIE/TURMA	Nº DA MATRÍCULA
<b>RAZÕES PARA O DESLIGAMENTO (Fundamentação)</b>		

Ji Paraná, \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de  
2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

---

ASSINATURA DA DIRETORIA DE ENSINO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE ANUÊNCIA DA DIRETORIA DE ENSINO**  
(ANEXO EDITÁVEL)

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com a execução da Atividade de Monitoria Virtual da Disciplina: \_\_\_\_\_ nesta unidade de ensino, sob a coordenação do(a) servidor(a): \_\_\_\_\_ ocupante do cargo \_\_\_\_\_ e desenvolvimento do plano de atividades pelo aluno \_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_\_ qual terá apoio desta gestão.

Local e data. Assinatura

---

**Referência:** Processo nº 23243.006181/2021-63

SEI nº 1320627